CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 03 DE ABRIL DE 2007.

"Dispõe sobre a participação de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no 51° Congresso de Municípios, em Campos do Jordão".

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica devidamente autorizada à participação de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, no 51º CONGRESSO ESTADUAL DE MMUNICÍPIOS a ser realizado no período de 23 a 28 de abril de 2007, em Campos do Jordão – SP".

Art. 2º. As despesas a serem realizadas com a participação neste evento, tais como: meio de transporte, hospedagem e alimentação, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROSA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (03.04.2007).

Recebi em 3/10/4/07